



FGTS PARA O TRATAMENTO DE FERTILIZAÇÃO IN VITRO

**GUIA JURÍDICO PARA ESPECIALISTAS
EM REPRODUÇÃO HUMANA**

No dia a dia da clínica, sabemos que o custo financeiro é um dos maiores obstáculos para que seus pacientes concluam o sonho da parentalidade.

Este material foi desenvolvido para que você atue como um facilitador, orientando seus pacientes sobre um direito que muitos desconhecem: a utilização do saldo do FGTS para custear a FIV.

1. O cenário jurídico

A Lei 8.036/90 apresenta uma lista de situações para o saque do FGTS. No entanto, o Judiciário brasileiro entende que essa lista não é a única regra. Na verdade, ela serve apenas como um guia de exemplos.

Por isso, os juízes têm decidido que, mesmo que a fertilização in vitro não esteja escrita na lei, é possível ter o direito de sacar o valor para realizar o tratamento, já que ele é essencial para a saúde e o planejamento familiar.

2. O papel crucial do médico

A concessão judicial de um tratamento depende, essencialmente, da comprovação da sua necessidade clínica. Nesse contexto, o relatório médico assume papel central: é ele que fundamenta tecnicamente o pedido e orienta o convencimento do juiz.

Por isso, o documento deve descrever de forma clara e objetiva o quadro clínico da paciente, destacando a indicação do tratamento proposto, sua necessidade e, quando aplicável, o caráter de urgência.

É fundamental incluir informações como: diagnóstico com CID, histórico clínico, tempo de infertilidade, tratamentos já realizados e suas respectivas falhas, além da justificativa técnica para a escolha da reprodução assistida como melhor alternativa terapêutica.

Outro ponto relevante é a demonstração do custo do tratamento, que deve ser apresentada por meio de orçamento detalhado emitido pela clínica.

Um relatório médico bem estruturado, completo e tecnicamente fundamentado aumenta significativamente as chances de deferimento do pedido judicial, sendo, muitas vezes, determinante para o sucesso da demanda.

Dica de ouro: Tenha um modelo de laudo pré-formatado em seu sistema. Isso gera valor imediato ao seu atendimento e segurança ao paciente.

3. O caminho para a viabilização do tratamento

Para que o paciente consiga acessar esses valores, existe um roteiro jurídico e administrativo que precisa ser seguido. Abaixo, detalhamos as ações necessárias:

Etapa

Ação do paciente

1. Administrativa

Solicitar o saque via App ou agência da Caixa. Como o sistema é automatizado, a negativa virá por padrão, servindo como prova da resistência do banco.

2. Documental

Com a negativa em mãos, é preciso reunir o orçamento da clínica e o laudo médico que fundamenta a necessidade da intervenção.

3. Judicial

Ingresso da ação com um pedido de liminar. É uma ferramenta rápida que busca a liberação do saldo antes mesmo do fim do processo.

Dica de ouro: O acompanhamento jurídico especializado em Direito da Saúde é essencial em qualquer etapa, para a orientação de médico e paciente na condução correta do processo.

4. Perguntas Frequentes (FAQ)

É natural que o paciente sinta insegurança ao lidar com questões judiciais. Estas respostas ajudam a alinhar expectativas e a tranquilizá-los quanto à viabilidade e agilidade dessa alternativa para o custeio do tratamento:

Quanto tempo demora?

Por meio de uma medida liminar (tutela de urgência), juízes costumam liberar o valor em poucos dias ou semanas, reconhecendo a urgência biológica.

É possível a utilização do saldo do parceiro(a)?

Sim. O entendimento jurídico atual permite a utilização do saldo de ambos os cônjuges para o tratamento do casal.

Os medicamentos também são cobertos?

Sim. O pedido judicial deve englobar todos os custos necessários para a viabilização do ciclo para o tratamento do casal.

É possível a utilização para mais de uma tentativa?

Sim. Havendo indicação do médico, é possível uma estimativa de valores para mais de uma tentativa.

| Unindo o Direito e a Medicina em prol da vida

O seu trabalho na medicina reprodutiva é o que torna o impossível em algo real. No entanto, sabemos que a jornada para a parentalidade não é apenas biológica. Ela é, muitas vezes, financeira e emocionalmente exaustiva.

Quando compartilhamos a informação de que o saldo do FGTS pode ser a chave para viabilizar um tratamento de FIV, não falamos apenas de números ou processos judiciais. Removemos a barreira que separa um casal do sonho de carregar um filho nos braços.

Divulgar essa possibilidade aos seus pacientes é um ato de **humanização do atendimento**. É mostrar que o seu cuidado vai além da prescrição médica e alcança a viabilidade do projeto de vida deles.

QUEM SOU

Muito prazer! Sou a Dra. Gisele Friso Gaspar, advogada com mais de 25 anos de experiência e especializada em Direito da Saúde.

Ajudo famílias que têm dificuldades em fertilização a realizarem sonhos, por meio da reprodução assistida e tratamentos de fertilização *in vitro*, conseguindo acesso aos valores depositados em contas do FGTS para custear o tratamento.

Conte conosco para remover os obstáculos burocráticos e permitir que o foco total seja o que realmente importa: o sucesso do tratamento!

Gisele Friso Gaspar

OAB/SP 170446

 (13) 99799-0101

 @giselefriso.adv



Suporte Jurídico Especializado

Este material tem caráter meramente informativo. Caso tenha dúvidas técnicas sobre como proceder com os laudos ou deseje entender melhor os precedentes jurídicos mencionados para orientar seus pacientes com segurança, coloco-me à disposição para um suporte institucional.

